

é a Aquisição de Material Odontológico e de Enfermagem - Permanente e Consumo, destinados a CRPP II, CRFM e CRFS, para suprir as necessidades desta Autarquia.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 209502

PORTARIA Nº 665/2017-GAB/SUSIPE

Dispõe sobre a capacitação de servidores da Superintendência do Sistema Penitenciário, quanto a Orientação e instrumentalização à utilização adequada do procedimento disciplinar penitenciário.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 2 da Lei Estadual nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a reestruturação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer capacitação continuada aos servidores desta SUSIPE, visando aprimorar e atualizar os conhecimentos concernentes a instauração dos procedimentos disciplinares aos presos.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a formação da 1ª turma para o Curso de Procedimento Disciplinar Penitenciário da Região Metropolitana de Belém, a ser realizado pela Escola de Administração Penitenciária - EAP conforme discriminação abaixo:

Período: 03 e 04 de agosto de 2017.

Horário: 08h30 às 16h00.

Local: EAP – IESP (Marituba).

Art. 2º **CONVOCAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a Turma I de Capacitação em Procedimento Disciplinar Penitenciário da Região Metropolitana de Belém:

NGME: JOÃO AUGUSTO LANHELLAS LIMA

ANA LOPES DE ALMEIDA

CT-MARAMBAIA: ANDRESON DE SOUZA PALHETA

KATIA CRISTINA MATOS SILVA

CT-CIDADE NOVA: PAULO SÉRGIO DE AMORIM GAIA

MARCIO AFRANIO NUNES PINTO

CT-SÃO BRÁS: HENRY PEPARD FERREIRA SOUZA

ANA CÉLIA PESSOA VALENTE

CT-CREMAÇÃO: RÓDMAN MÁRCIO CORREA SANTOS

THIAGO CARDOSO CARDIAS

CTM I: RAIMUNDO GUILHERME MALCHER DA SILVA

EDER TRINDADE LAMEIRA

CTM II: AINÁ COSTA RODRIGUES

ANDREZA RODRIGUES CABRAL CRUZ

CTM III: ANDERSON LUIZ NEVES COSTA

JORGE ROBERTORAIOL SANTOS

CTM-IV: DEBORA MONTEIRO PANTOJA GODOT

TARCISIO JARDIM TSUJI

CPPB: ANTONIO ADAIRSON BARROSO DA SILVA

CARLOS ALBERTO DIAS NEVES

CRF: KELY CRISTINA BRABO FIEL

JOAO BOSCO FIEL DA COSTA NASCIMENTO

CDPI: SANDRO SANTOS AGUIAR

GILSON PONTES DOS PASSOS

CRC: CARLOS ALBERTO FAVACHO DE LIMA

VANILZE BARBOSA GOMES

CRPP-I: NEILA DANIELLE DOS SANTOS GOMES

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CORRÊA

CRPP-II: RAQUEL MELO DA COSTA E SOUSA

EMANUELLE LÁZARO DE ARAÚJO SILVA

CRPP-III: MARIA ROSEANE MELO DA SILVA

MILTON BRAGA DE LIMA SOBRINHO

HGP: LUIZ CARLOS ALVES DE CARVALHO

MILENA GOMES OLIVEIRA

PEM-I: CRISLENE WALESSA JARDIM PINTO

SUELLEN TENORIO SEIXAS

PEM-II: WOLBER ANDERSON DE O. CAMPOS

IVALDO MAGNO

PEM-III: ROBSON EMERSON CARDOSO PANTOJA

WALTER GOMES NETO

CRMO: ELIAS TRINDADE MAGALHÃES

ELTON MORAES DE OLIVEIRA

CPASI: KELLYTON MOURA DA COSTA

JEAN CARLOS DA SILVA CORREA

CRCAN: WALBER LEON DAMASCENO CHAGAS

ANDERSON ALMEIDA NASCIMENTO

Art. 3º Fica estabelecida a frequência de 100% (cem por cento) como requisito para conclusão do curso com aproveitamento.

Art. 4º Em caso de impossibilidade em participar do curso, o servidor deverá comunicar por escrito, com ciência da chefia imediata, à Escola de Administração Penitenciária – EAP.

Art. 5º A interrupção da participação no curso sem justificativa e a não conclusão por motivo de frequência poderá implicar em responsabilização administrativa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 209501

Portaria Nº 669/2017 – GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 31 de Julho de 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ADRIANA CRISTINA PEREIRA DINIZ DA SILVA**, matrícula nº **52213578**. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº **066/2017/SUSIPE**, celebrado entre a empresa **ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELLI - EPP** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico, de Enfermagem e de Uso Geral, destinados ao aparelhamento de Centro de Atenção Materno Infantil, para suprir as necessidades desta Autarquia.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 209505

PORTARIA Nº 666/2017-GAB/SUSIPE

Dispõe sobre a capacitação de servidores da Superintendência do Sistema Penitenciário, quanto as práticas realizadas nas áreas de segurança e tratamento penal.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 2 da Lei Estadual nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a reestruturação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer capacitação continuada aos servidores desta SUSIPE, visando aprimorar e atualizar os conhecimentos concernentes à sua conduta na prestação do serviço público, bem como das consequências dos

atos ilícitos cometidos no exercício da função ou em decorrência da mesma

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a formação da 6ª turma para o Curso de Capacitação em Serviços Penais dos Servidores Penitenciários da Região Metropolitana de Belém, a ser realizado pela Escola de Administração Penitenciária – EAP, conforme discriminação abaixo:

Período: 08 a 10 de Agosto de 2017.

Horário: 08h30 às 16h00.

Local: EAP – IESP (Marituba)

Art. 2º **CONVOCAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a Turma VI de Capacitação da Região Metropolitana de Belém em Serviços Penais:

NGME:

CHRISLENE WALESSA JARDIM PINTO- **AGENTE PRISIONAL**

CILÉA CHAVES DE OLIVEIRA-**AGENTE PRISIONAL**

CT-MARAMBAIA:

AUGUSTO ROBERTO DA SILVA- **AGENTE PRISIONAL**

BENILDO MORAES DE FREITAS- **AGENTE PRISIONAL**

CT-CIDADE NOVA:

ISOLINA DE NAZARÉ CORREA VIEIRA- **CHEFE DE SERVIÇO TÉCNICO DE REINserÇÃO SOCIAL**

KATIA REGINA TORRES MAGALHÃES- **CHEFE DE SERVIÇO TÉCNICO DE CONTROLE DE PRONTUÁRIO**

CT-SÃO BRÁS:

JOSÉ ANTONIO RIBEIRO- **SUPERVISOR DE EQUIPE**

MARIA DO SOCORRO MUSSI HAASE-**AGENTE PRISIONAL**

CT-CREMAÇÃO:

GENARIO JUNIOR BAIA PINTO- **AGENTE PRISIONAL**

IVADILSON DA CRUZ VAZ-**AGENTE PRISIONAL**

CTM-I:

JAIRO ALVES DA SILVA-**CHEFE DE SERVIÇO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

JANIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA-**AGENTE PRISIONAL**

CTM-II:

JANDERSON DIAS DA COSTA –**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

JOÃO CLEO SILVA DA SILVA-**AGENTE PRISIONAL**

CTM III:

MANUELLA RIBEIRO VIANA SILVA-**CHEFE DE SERVIÇO TÉCNICO DE CONTROLE DE PRONTUÁRIO**

GILSON BORGES PANTOJA-**AGENTE PRISIONAL**

CPPB:

CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS- **CHEFE DE SERVIÇO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

CLOTILDE VEIGA LOPES- **AGENTE PRISIONAL**

CRF:

ANA VIRGÍNIA MOURA DE MESQUITA-**AGENTE PRISIONAL**

ANDRÉ LUIZ DA SILVA DOS SANTOS-**AGENTE PRISIONAL**

CDPI:

CLAUDIO FERNANDES BARBOSA NASCIMENTO- **AGENTE PRISIONAL**

DANIEL NAZARENO SILVA DOS SANTOS-**AGENTE PRISIONAL**

CRC:

AIANA SERRÃO DE CARVALHO- **AGENTE PRISIONAL**

ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS-**AGENTE PRISIONAL**

CRPP-I:

MIRIAN GOUVEIA DOS SANTOS- **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ALBINO CÉLIO PEREIRA ANTUNES-**AGENTE PRISIONAL**

CRPP-II:

RAIMUNDO NONATO ANDRADE DE SOUSA- **CHEFE DE SERVIÇO TÉCNICO DE CONTROLE DE PRONTUÁRIO**

BERNARDINO DO CARMO E SILVA JUNIOR-**AGENTE PRISIONAL**

CRPP-III:

ALIANDRO RICELLY DA SILVA DE SOUZA- **AGENTE PRISIONAL**

ANTONIO CARLOS COSTA PEREIRA-**AGENTE PRISIONAL**

HGP:

LUCIVAL SANTANA DA SILVA- **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**